



SECRETARIA DE
FINANÇAS

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO

2º QUADRIMESTRE DE 2022, CONFORME

DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000,

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

29 DE SETEMBRO DE 2022

**2º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2022**

RECEITAS	PREVISTO		REALIZADO	
	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTÁRIA	727.817.000,00	61,10%	833.801.868,37	58,83%
IPTU	42.621.000,00	3,58%	42.940.480,29	3,03%
ISS	573.000.000,00	48,10%	660.817.989,73	46,62%
IMPOSTO DE RENDA - IRRF	41.700.000,00	3,50%	49.187.772,53	3,47%
DIVERSAS TRIBUTÁRIAS	70.496.000,00	5,92%	80.855.625,82	5,70%
TRANSF. CORRENTES	448.829.000,00	37,68%	539.963.988,66	41,06%
ICMS	293.600.000,00	24,65%	332.292.284,09	23,44%
DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	-58.720.000,00	-4,93%	-66.458.456,68	-4,69%
FPM	31.900.000,00	2,68%	40.608.340,22	2,87%
DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	-5.480.000,00	-0,46%	-7.218.733,99	-0,51%
IPVA	15.400.000,00	1,29%	27.492.452,85	1,94%
DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA	-3.080.000,00	-0,26%	-5.498.490,63	-0,39%
SUS	17.872.000,00	1,50%	20.306.661,11	1,43%
FUNDEB	129.410.000,00	10,86%	150.444.006,15	10,61%
SALARIO EDUCAÇÃO	20.868.000,00	1,75%	22.624.162,91	1,60%
DIVERSAS - TRANSFERÊNCIAS	7.059.000,00	0,59%	25.371.762,63	1,79%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.530.000,00	1,05%	42.060.596,18	2,97%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.189.176.000,00	99,83%	1.415.826.453,21	99,89%
RECEITAS DE CAPITAL	1.992.000,00	0,17%	1.530.950,85	0,11%
ALIENAÇÃO DE BENS	68.000,00	0,01%	180.785,54	0,01%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.392.000,00	0,12%	1.014.925,00	0,07%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	532.000,00	0,04%	335.240,31	0,02%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.191.168.000,00	100,00%	1.417.357.404,06	100,00%



2º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2022

DESPESAS	PREVISTO		REALIZADO	
	VALOR	%	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.849.768,00	34,26%	432.529.947,64	29,40%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.735.416,00	51,65%	711.107.988,91	48,33%
SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONVÊNIOS	41.024.500,00	3,46%	21.025.770,72	1,43%
CONTRATOS DE GESTÃO	194.854.500,00	16,45%	235.004.202,06	15,97%
MATERIAL DE CONSUMO	51.880.000,00	4,38%	86.382.769,89	5,87%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURÍDICA	232.731.000,00	19,65%	276.748.265,16	18,81%
DIVERSAS DESPESAS CORRENTES	91.245.416,00	7,70%	91.946.981,08	6,25%
DESPESAS DE CAPITAL	166.871.660,00	14,09%	327.596.873,14	22,27%
OBRAS E INSTALAÇÕES	152.892.000,00	12,91%	291.849.845,19	19,84%
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.773.000,00	0,49%	21.755.176,46	1,48%
DIVERSAS DESPESAS DE CAPITAL	8.206.660,00	0,69%	13.991.851,49	0,95%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.184.456.844,00	100,00%	1.471.234.809,69	100,00%



METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022

COMPARATIVO RECEITAS X DESPESAS REALIZADAS

COMPARATIVO	PREVISTO	REALIZADO
RECEITAS	1.191.168.000,00	1.417.357.404,06
DESPESAS	1.184.456.844,00	1.471.234.809,69
RESULTADO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022		- 53.877.405,63



DESPESAS DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.038.597.147,82
LIMITE LEGAL - (54% DA RCL)	2.180.842.459,82
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL)	2.071.800.336,83
DESPESAS DE PESSOAL - SET/21 A AGO/22 - (30,88%)	1.247.100.393,66



APLICAÇÃO NO ENSINO - GERAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	2.393.103.400,17	25%	598.275.850,04
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + RENTABILIDADE	310.092.011,92	100%	310.092.011,92
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS - ENSINO	6.121.037,24	100%	6.121.037,24
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	163.471.900,60		163.471.900,60

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

751.016.998,60

DESPESAS - EMPENHADAS

PESSOAL	379.671.175,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.988.487,22
INVESTIMENTO	176.924.371,09
TOTAL DAS DESPESAS	35,56% 1.021.584.034,00

APLICAÇÃO A MAIOR

270.567.035,40

OBSERVAÇÕES:

- Valor empenhado global de contratos (obras e outros)
- Valor empenhado estimativo para 6 meses (folha de pagamento, consumo de energia elétrica, água e telefone e outros)



RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB – 2º QUADRIMESTRE DE 2022		
RECURSOS DO FUNDEB		
RECURSOS DO FUNDEB		305.196.191,58
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.895.820,34
TOTAL DA RECEITA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022		310.092.011,92
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	62,12	192.635.574,49
DEMAIS DESPESAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	23,71	73.508.015,15
TOTAL APLICADO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022	85,83	266.143.589,64

Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB)

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.



APLICAÇÃO NA SAÚDE - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	2.393.103.400,17	15%	358.965.510,03
SUS E OUTROS CONVÊNIOS	1.517.808,74	100%	1.517.808,74
TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			360.483.318,77

DESPESAS - PAGAS

TOTAL DAS DESPESAS	759.361.819,66	31,73%	759.361.819,66
--------------------	----------------	--------	----------------

APLICAÇÃO A MAIOR

398.878.500,89